



PARTE H

COMUNIDADE URBANA DO MÉDIO TEJO

Aviso n.º 24530/2007

Desvinculação do Município de Vila de Rei

Nos termos do artigo 52.º dos Estatutos da Comunidade Urbana, torna-se público que a Assembleia da Comunidade Urbana, na sua reunião de 31 de Março de 2007, deliberou, por unanimidade dos membros presentes, com efeitos a 31 de Dezembro de 2006, nos termos aprovados, por unanimidade dos membros presentes, pela Junta da Comunidade Urbana na sua reunião de 23 de Março de 2007 com continuação a 30 de Março de 2007, aprovar a saída do Município de Vila de Rei da Comunidade Urbana do Médio Tejo, deliberada, por unanimidade, pela Assembleia Municipal daquele Município na sua reunião de 29 de Setembro de 2006.

30 de Novembro de 2007. — O Presidente da Junta da Comunidade Urbana, *António P. da Silva Paiva*.

2611069560

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

Aviso n.º 24531/2007

Regresso de licença sem vencimento de longa duração

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, datado de 7 de Agosto de 2006, foi autorizado o regresso ao serviço, após Licença Sem Vencimento de Longa Duração, do Electricista Principal do quadro de pessoal privativo desta autarquia, Manuel Sucena Melo, a partir do dia 1 de Janeiro de 2007.

Por despacho do Presidente da Câmara de Albergaria-a-Velha, datado de 6 de Novembro de 2007, foi igualmente autorizado o regresso ao serviço, após Licença Sem Vencimento de Longa Duração, do Topógrafo Especialista Principal do quadro de pessoal privativo desta autarquia, Tiago Rodrigues Paço, a partir do dia 10 de Dezembro de 2007.

Isento de visto do TC.

19 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Agostinho Pinto Pereira*.

2611069736

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 24532/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico profissional especialista principal — desenhador

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 7 de Novembro de 2007, proferido no uso de competência delegada, foi nomeado definitivamente para lugar da categoria Técnico Profissional Especialista Principal — Desenhador, do quadro de pessoal do Município de Albufeira, o candidato, Helder Manuel das Dores Ramos, aprovado no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2007, o qual deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

30 de Novembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *José Carlos Martins Rolo*.

2611069571

Aviso n.º 24533/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico profissional principal — desenhador

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 13 de Novembro de 2007, proferido no uso de competência delegada,

foi nomeada definitivamente para lugar da categoria Técnico Profissional Principal — Desenhador, do quadro de pessoal do Município de Albufeira, a candidata Mónica Domingues Correia Martins, aprovada no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 144, de 27 de Julho de 2007, a qual deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

30 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, por delegação do Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*.

2611069586

Aviso n.º 24534/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 3 de Dezembro de 2007, proferido no uso de competência delegada, foi nomeada definitivamente para lugar da categoria Técnico Superior Principal — Arquitecto, do quadro de pessoal do Município de Albufeira, a candidata Vera Cristina Rodrigues Guerreiro, aprovada no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 144, de 27 de Julho de 2007, a qual deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

21 de Outubro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*.

2611069881

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

Aviso (extracto) n.º 24535/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário altamente qualificado principal — Operador de estações depuradoras

Para os devidos e legais efeitos torna-se público que, por meu despacho de 28 de Novembro de 2007, foi nomeado, definitivamente, para o lugar de operário altamente qualificado principal — operador de estações depuradoras, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável às autarquias por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, o candidato João Venâncio Camões, aprovado no concurso em epígrafe, aberto por aviso datado de 12 de Setembro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de Setembro de 2007.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

2611069632

Aviso n.º 24536/2007

Concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de chefe de serviço de limpeza

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 30 de Novembro de 2007 e nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de chefe de serviço de limpeza, da carreira de chefe de serviço de limpeza, do grupo de pessoal de chefia, pertencente ao quadro de pessoal próprio desta autarquia, remunerado pelo índice 295 da escala indiciária para as carreiras de regime geral da função pública, actualmente no valor de € 963,91.

O concurso rege-se-á, nomeadamente, pelos Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de

Junho, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 204/98, de 11 de Julho, e, em conformidade com o disposto no seu artigo 27.º, se faz constar:

1 — O concurso é de provimento, válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

2 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

2.1 — Gerais — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

2.2 — Especiais — ser funcionário ou agente que a qualquer título exerça funções correspondentes a necessidades permanentes há mais de um ano e ser possuidor do 9.º ano de escolaridade.

3 — Os métodos de selecção dos concorrentes, bem como a natureza, forma e duração das provas são: prova teórica escrita de conhecimentos gerais (com carácter eliminatório); avaliação curricular (com carácter eliminatório) e entrevista profissional de selecção.

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional e nela irão ser obrigatoriamente consideradas e ponderadas as habilitações académicas de base, a experiência profissional e a formação profissional.

A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e nela irão ser ponderados a disponibilidade, conhecimentos sobre a função, qualidade da experiência profissional e facilidade de comunicação.

3.1 — Sistema de classificação final — o ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos métodos de selecção mencionados no n.º 3, será expresso de 0 a 20 valores.

Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que, nas fases ou métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores e será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PTECG + AC + EPS}{3}$$

4 — Programa das provas:

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local;

Regime das férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da administração central, regional e local.

No âmbito da realização das provas de conhecimentos os candidatos poderão consultar a legislação constante dos respectivos programas.

5 — Legislação a consultar:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Decretos-Leis n.ºs 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio, e 169/2006, de 17 de Agosto.

6 — Constituição do júri do concurso:

Efectivos:

Presidente — Manuel Guerreiro da Palma, vereador.

Vogais:

Eng.º Rui Pedro Figueiredo Martins Figueira, chefe da Divisão de Obras Municipais, Serviços Urbanos e Ambiente;

Eng.º Alexandre Luís Bernardino Messias Gomes, técnico superior de 2ª classe — engenheiro civil.

Suplentes:

Presidente — Dr.ª Maria Sílvia Pereira Rebelo Felícia Baptista, vereadora.

Vogais:

Arquiteta Maria Margarida Martins Ramos, chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Gestão Urbanística;

José Manuel Rodrigues Guerreiro, chefe da Secção de Recursos Humanos.

7 — Descrição breve do conteúdo funcional do lugar a prover — os referenciados no despacho n.º 22/93-SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 28 de Maio de 1993, tais como coordenar, orientar e supervisionar todas as actividades desenvolvidas na área de limpeza, etc.

7.1 — Área funcional — pessoal de chefia.

8 — Local de trabalho — na área do Município de Almodôvar.

9 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

10 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada em requerimento dirigido ao presidente da Câmara e nele deverão constar o nome completo, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, profissão, habilitações literárias, número, data e serviço do bilhete de identidade, número de contribuinte, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para a Rua Serpa Pinto, n.º 10, 7700-081 Almodôvar.

11 — Instrução do requerimento — o requerimento em que é solicitada a admissão ao concurso deverá ser instruído com os documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 2.1, podendo ser dispensada a sua apresentação para admissão a concurso, se o candidato declarar no próprio requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos. Os funcionários e agentes pertencentes a esta Câmara Municipal estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual. A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão ou da declaração sob compromisso de honra determina a exclusão do concurso.

12 — Documentos de apresentação obrigatória — é obrigatória, sob pena de exclusão, a junção do certificado de habilitações literárias original ou fotocópia simples, nos termos do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, *curriculum vitae*, e declaração passada pelo serviço de origem que comprove que se encontra nas condições referenciadas no n.º 2.2 do presente aviso.

13 — Os candidatos com o requerimento a solicitar a admissão ao concurso poderão apresentar declarações em que especificarem quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só poderão ser tidas em consideração se devidamente comprovadas.

13.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — De acordo com a alínea g) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Concelho ou notificadas aos candidatos nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

16 — Nos termos do n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuado em 05 de Novembro de 2007 o procedimento prévio de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial na BEP, verificando-se a inexistência de pessoal.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

30 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

2611069837

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

Aviso n.º 24537/2007

Faz público que, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, por seu despacho datado